



Pay Instituição de Pagamentos S.A

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – JUNHO/2025

Carta de apresentação.

Prezados Senhores

Em cumprimento à IN BCB 236, de 17/02/2022 BCB, encaminhamos a V.Sa., o documento 9010:

Relatório da Diretoria sobre os Negócios Sociais e os principais fatos administrativos do período.

RAI – Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras

- Balanço;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas

Declaramos nossa responsabilidade quanto ao conteúdo dos documentos contidos nos arquivos citados acima.

Atenciosamente,



Carta de Apresentação de Demonstrações Financeiras - I Documento 9010 - Demonstrações Financeiras Individuais da PAY Instituição de Pagamento S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em cumprimento as exigências legais, em especial a Instrução Normativa BCB nº 54, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Pay Instituição de Pagamento S.A., que compreendem o relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e relatório dos auditores independentes relativas ao semestre findo em 30 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração é responsável pela elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



DIVULGAÇÃO

As demonstrações financeiras contidas neste documento foram divulgadas no site de divulgação de demonstrações financeiras do Banco Central em setembro de 2025 e podem ser acessadas na página:

[Encontre uma instituição regulada/supervisionada pelo BC](#)

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Maurício Auger
Presidente / Diretor

Bernardo Fraga Bicarano
Diretor Comercial

Waldir Vicente D`Agrella
Contador: CRC.205.405-0/O



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O primeiro semestre de 2025 foi marcado pelo contínuo investimento no desenvolvimento do produto Vpag, a conta digital que possibilita depósitos, saques e transferências entre contas do usuário e operadores no mercado regulado de jogos e apostas. Nesse sentido a Pay IP voltou a fase pré-operacional envidando todos os esforços para o lançamento do produto que ocorreu no final do segundo trimestre de 2025, motivado também pelo novo cenário do mercado regulado para os operadores de jogos e apostas, que ainda se encontravam em processo de adaptação diante da nova regulamentação.

Em relação ao desempenho financeiro, a Pay IP apresentou um prejuízo da ordem de R\$8 milhões no primeiro semestre de 2025, principalmente ocasionado por investimentos relacionados a infraestrutura da Instituição de Pagamentos regulada, ao desenvolvimento do produto Vpag e ao reconhecimento da marca. No que tange as receitas, já apresentam crescimento desde o lançamento do produto no final de junho/25.

Os próximos meses serão de expansão e consolidação no setor, e seguimos comprometidos em oferecer soluções inovadoras e seguras para nossos clientes.

Agradecemos a confiança de nossos parceiros, colaboradores e clientes nesta trajetória inicial e seguimos firmes em nossa missão de transformar o mercado de pagamentos voltados ao setor de jogos e apostas.

Atenciosamente,

Pay Instituição de Pagamentos

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras.

Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos
Administradores e Acionistas da
PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pay Instituição de Pagamento S.A. (“instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pay Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Contexto Operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que descreve o contexto operacional da Instituição. Conforme mencionado, a Pay Instituição de Pagamento encontra-se em fase pré-operacional, tendo lançado seu produto apenas no final do segundo trimestre de 2025. Em decorrência dessa condição, a Instituição apresentou prejuízo no período, principalmente em função dos investimentos realizados em infraestrutura regulatória, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento da marca.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Adoção da Resolução BCB nº 352/2023

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.5, na qual a Instituição detalha a adoção da Resolução BCB nº 352/2023, vigente desde 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios financeiros aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como sobre a designação e o reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge). Conforme divulgado, a Instituição concluiu os procedimentos necessários à implementação da referida norma, não tendo sido observados efeitos relevantes adicionais sobre as demonstrações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Pay Instituição de Pagamento S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram por nós auditadas, tendo sido emitido relatório em 31 de março de 2025, com modificação de opinião em razão da impossibilidade de revisão adequada dos saldos iniciais.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Instituição a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 28 de agosto de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por

ROGER MACIEL DE

OLIVEIRA:90238435091

Dados: 2025.08.29 08:29:38 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais Em 30 de junho e de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Disponibilidades	4	303	26.443
Aplicação em operações compromissadas	4	1.136	2.834
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	3.846	10.410
Impostos a recuperar	6	568	446
Outros ativos	7	505	129
Total do ativo circulante		6.358	40.262
Ativo não circulante			
Instrumentos financeiros			
Imobilizado	8	400	173
Intangível	9	31	31
Total do ativo não circulante		431	204
Total do ativo		6.789	40.466



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pay Instituição de Pagamentos S.A.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo circulante			
Arrendamento		264	-
Provisão de imposto de renda e contribuição social		1.637	4.106
Obrigações tributárias	10	417	733
Salários a pagar		212	38
Fornecedores		335	117
Partes relacionadas	12	117	-
Outras obrigações	13	1.496	25.081
Total do passivo circulante		<u>4.478</u>	<u>30.075</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14	5.500	2.000
Reserva de ágio		310	310
Reserva de capital		-	400
Reserva de Lucros		4.581	7.681
Prejuízos acumulados		(8.080)	-
Total do patrimônio líquido		<u>2.311</u>	<u>10.391</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>6.789</u></u>	<u><u>40.466</u></u>



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado

Em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
			-
Receitas da intermediação financeira		454	119
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5c	444	119
Rendas operação compromissada - bancada		10	-
Despesas/receitas operacionais			
Receitas de prestação de serviço	15	1.487	7.377
Despesas de arrendamento		(17)	-
Despesa com pessoal	17	(1.214)	(476)
Despesas administrativas	18	(6.437)	(3.497)
Despesas tributárias	19	(1.090)	(1.487)
Outras receitas operacionais	16	112	3
Outras despesas operacionais	20	(1.375)	(58)
Total de despesas/receitas operacionais		(8.535)	1.862
Total de despesas/receitas não operacionais		-	58
Outras rendas/despesas não operacionais		-	58
Resultado operacional bruto		(8.080)	2.039
Tributos sobre o lucro		-	(495)
imposto de renda e contribuição social - corrente		-	(495)
Lucro do exercício		(8.080)	1.543



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(8.080)	1.543
Ajustado por:		
Depreciação	100	-
Lucro do semestre ajustado	<u>(7.980)</u>	<u>1.543</u>
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:	<u>(26.095)</u>	<u>13.418</u>
Impostos a recuperar	(122)	2
Outros ativos	(375)	(121)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	(2.469)	208
Obrigações tributárias	(316)	177
Salários a pagar	174	35
Fornecedores	218	158
Partes relacionadas	117	-
Outras obrigações	(23.586)	12.959
Arrendamento	264	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(34.075)</u>	<u>14.961</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aplicação em operações compromissadas	1.698	-
Aquisição/ resgastes em títulos e valores mobiliários	6.564	(224)
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	(327)	(23)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>7.935</u>	<u>(247)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(26.140)</u>	<u>14.714</u>
No início do semestre/exercício	26.443	3.050
No final do semestre/exercício	<u>303</u>	<u>17.763</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(26.140)</u>	<u>14.713</u>



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Lucro (prejuízo) do semestre	(8.080)	1.543
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(8.080)</u>	<u>1.543</u>



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Reserva de Ágios</u>	<u>Lucros/prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(56)</u>	<u>(46)</u>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(216)	(216)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(272)</u>	<u>(262)</u>
Ágio na emissão de ações	-	-	1.970	-	1.970
Aumento de capital	1.990	-	-	-	1.990
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.388)	(1.388)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>2.000</u>	<u>-</u>	<u>1.970</u>	<u>(1.660)</u>	<u>2.310</u>
Absorção do prejuízo	-	-	(1.660)	1.660	-
Lucro do período	-	-	-	1.543	1.543
Saldos em 30 de junho de 2024	<u>2.000</u>	<u>-</u>	<u>310</u>	<u>1.543</u>	<u>3.853</u>
Provisão dividendos	-	-	-	(2.140)	(2.140)
Reserva Legal	-	400	-	(400)	-
Reserva estatutária	-	7.681	-	(7.681)	-
Lucro do período	-	-	-	8.678	8.678
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>2.000</u>	<u>8.081</u>	<u>310</u>	<u>-</u>	<u>10.391</u>
Aumento de capital	3.500	(3.500)	-	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(8.080)	(8.080)
Saldos em 30 de junho de 2025	<u>5.500</u>	<u>4.581</u>	<u>310</u>	<u>(8.080)</u>	<u>2.311</u>



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

Pay Capital Pagamentos S.A

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis e exercícios findos em 30 de junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Pay Instituição de Pagamento é uma fintech criada com o propósito de oferecer, além de serviços financeiros, a melhor experiência aos usuários do seu arranjo de pagamentos. A Companhia obteve, em 23 de agosto de 2024, autorização do Banco Central do Brasil para atuar como emissora de moeda eletrônica, nos termos da Resolução BCB aplicável.

Com uma estrutura robusta de controles e governança, a Companhia concentrou, no primeiro semestre de 2025, esforços na consolidação de sua infraestrutura regulatória e no desenvolvimento do produto Vpag.

No período, a Pay IP encontrava-se em fase pré-operacional, direcionando todos os recursos e iniciativas para o lançamento do Vpag, que ocorreu ao final do segundo trimestre de 2025. Esse movimento ocorreu em um contexto de mudanças no cenário regulatório para operadores de jogos e apostas, que ainda estavam em processo de adaptação à regulamentação recentemente estabelecida, o que postergou o início da geração de receitas da Companhia.

Em termos de desempenho financeiro, a Companhia registrou prejuízo de aproximadamente R\$ 8 milhões no primeiro semestre de 2025, decorrente, principalmente, dos investimentos realizados na infraestrutura regulatória, no desenvolvimento do Vpag e no fortalecimento da marca. As receitas começaram a apresentar crescimento a partir do lançamento do produto, no final de junho de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Bacen"), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Bacen:

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.



Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.818/20
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.818/20
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.818/20
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.818/20

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

A Administração apreciou e aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 30 de junho de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, as quais refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia, bem como o resultado de suas operações.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.



2.5. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros

A Resolução BCB nº 352, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Em atendimento à Resolução BCB nº 352, a Companhia realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Companhia concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Com previsão de conclusão das etapas necessárias para implementação da norma a partir da sua vigência em janeiro de 2025. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.

3. Principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Instrumentos financeiros

Resolução BCB nº 352/23 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Esta resolução substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17, além de revogar a Resolução BCB nº 219/22 e a Resolução BCB nº 309/23.

Estimativas e julgamentos contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas



poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Provisão para perdas

Com a finalidade avaliar a possíveis perdas devido a fraudes nas operações liquidadas, a Companhia realiza uma provisão para perdas com chargeback, reduzindo seu saldo de contas a receber. Para realizar esta provisão, a Companhia utiliza as principais práticas de mercado, apurando a possível perda em decorrência do prazo em aberto da operação em questão. Adicionalmente, a Companhia pode reavaliar casos de clientes específicos e aumentar ou reduzir sua provisão base, conforme indicativos de recebimento dos saldos em aberto.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

c. Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e representem créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 8



e. Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f. Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

Em 30 de junho de 2025 a Companhia não possui ativos e passivos contingentes classificados por seus assessores jurídicos com prognóstico de perda provável.



i. Reconhecimento das receitas

Receitas de serviços - As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

j. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil ao ano ou R\$ 20 mil ao mês;
- II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 9% sobre o lucro tributável.

k. Pis, Cofins e ISS

A Companhia submete-se ao regime cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sobre suas receitas financeiras. Em relação ao ISS, Município de Porto Alegre, a Companhia submete-se à alíquota de 5% e 3% incidente sobre suas receitas operacionais

l. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada encerramento de exercício, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

m. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve resultado classificado como não recorrente.



o. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com a Resolução CMN nº.4818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Caixa equivalente de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	-	1
Bancos	303	26.442
Aplicações em operações compromissadas	1.136	2.834
Total	1.439	29.277

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição do saldo da carteira

Títulos para negociação	30/06/2025	31/12/2024
<u>Títulos públicos (i) :</u>		
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	1.161	10.246
<u>Títulos Privados (i) :</u>		
Certificado do depósito bancário	2.653	132
<u>Fundos de Investimento (ii) :</u>		
Cotas de fundos de investimentos	23	23
<u>Títulos de Renda Variável (iii) :</u>		
XP INV - ACOES LFTS 11	9	9
Total dos títulos e valores mobiliários	3.846	10.410

	30/06/2025	30/06/2024
c) Resultado gerado em títulos e valores mobiliários		
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	418	119
Cotas de fundos de investimentos	25	-
XP INV - ACOES LFTS 11	1	-
Total resultado de títulos e valores mobiliários	444	119



b) Composição da carteira em 30/06/2025

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/06/2025
Título Público	Letra Financeira do Tesouro Nacional	01/03/2027	30/10/2024	852	1.161	85%		1.161
Certificado de depósito bancário	BRADERCO INVEST FACIL	09/09/2026	19/09/2024	720	26	93%	5%	26
Certificado de depósito bancário	XP	01/03/2027	30/12/2024	791	2.627			2.627
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Daycoval Classic FIRF	-	26/05/2025	12	12	-	-	12
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Mapfre RF FI	-	26/06/2025	10	11	-	-	11
Título de renda variável	XP INV - ACOES LFTS 11	-	30/06/2025	9	9	-	-	9
					3.846			3.846

b) Composição da carteira em 31/12/2024

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/12/2024
Título Público	Letra Financeira do Tesouro Nacional	15/09/2028	10/12/2024	1.375	10.246	85%		10.246
Certificado de depósito bancário	BRADERCO INVEST FACIL	09/09/2026	19/09/2024	720	132	93%	5%	132
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Daycoval Classic FIRF	-	31/12/2024	12	12	-	-	12
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Mapfre RF FI	-	31/12/2024	10	11	-	-	11
Título de renda variável	XP INV - ACOES LFTS 11	-	28/08/2024	9	9	-	-	9
					10.410			10.410

6. Impostos a recuperar

	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ - Imposto de renda de pessoa jurídica	343	342
CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	103	103
PIS - Programa de Integração social	25	-
IRRF s/rendimento de aplicação financeira	98	-
Total	569	445

7. Outros ativos

	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	190	56
Depósito em garantia	100	58
Caução aluguel	12	12
Serviços prestados a receber	196	-
Outros	7	3
Total	505	129



8. Imobilizado

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Custo					
Computadores e periféricos	5 anos	72	30	-	102
Móveis e utensílios	10 anos	38	23	-	61
Máquinas e equipamentos	10 anos	45	(24)	-	21
Instalações	10 anos	-	-	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10 anos	25	(7)	-	18
Aluguel	10 anos	-	247	-	247
Total		180	269	-	449
Depreciação					
	Taxa de depreciação				
Computadores e periféricos	20% a.a.	(7)	-	-	(17)
Móveis e utensílios	10% a.a.	-	-	-	(5)
Máquinas e equipamentos	10% a.a.	-	-	-	(1)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.	-	-	-	(1)
Direitos de Uso	10% a.a.	-	-	-	(25)
Total		(7)	-	-	(49)
Imobilizado líquido		173	269	-	400

9. Intangível

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Custo					
Domínio de sistemas	10 anos	31	-	-	31
Total		31	-	-	31
Amortização					
	taxa de amortização				
Domínio de sistemas	10% a.a.	-	-	-	-
Total		-	-	-	-
Intangível líquido		31	-	-	31

Trata-se do domínio. URL <https://pay.com.br>. Utilizado no site, contas de e-mail, etc. Amortização de 10 anos, sendo 10 a.a. A amortização teve início em janeiro/2024.



10. Obrigações tributárias

	30/06/2025	31/12/2024
ISSQN a recolher	204	567
Outros tributos a recolher	85	85
IRRF S/folha	44	24
Provisão INSS S/férias e 13º salário	-	20
INSS s/folha	63	8
PIS/COFINS/CSLL de terceiros a recolher	7	7
Provisão FGTS S/férias e 13º salário	-	7
FGTS s/ folha	8	5
COFINS a recolher	4	5
IRRF retido de terceiros a recolher	2	3
PIS a recolher	-	1
Contribuição sindical	-	1
Outros tributos a recolher	417	733

11. Provisões para passivos cíveis

Em 30 de junho 2025, para as causas cíveis com probabilidade de perda possível a Instituição é parte passiva em 4 processos no montante de R\$ 332.863,58.

12. Valores sociedade ligadas

	30/06/2025	31/12/2024
a) Valores a receber		
Bonibel	-	-
RWA	-	-
	-	-
b) Valores a pagar		
Bonibel	-	-
RWA	117	-
	117	-
Receitas (despesas)	30/06/2024	30/06/2024
Bonibel	355	746
RWA	599	
	954	746



13. Outras obrigações

	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações com terceiros flash	1.496	2.140
Valores pendentes de liquidação	-	181
Liquidação D+1	-	106
Gateway Internacional/ EFX	-	22.654
Total	1.496	25.081

14. Patrimônio Líquido

A. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e está representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

B. Aumento de capital

Em 30 de abril de 2025, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) para R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

C. Reserva de ágio por subscrição de ação

Tendo em vista que as nossas ações emitidas pela companhia foram adquiridas com ágio, o saldo do valor aportado, após o aumento de capital, foi devidamente contabilizado na conta de reserva de capital no montante de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), posteriormente utilizado para absorver o prejuízo de R\$1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais), remanescendo saldo de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

D. Reserva de Lucros

Em 30 de abril de 2025 os acionistas aprovaram o aumento de capital de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a capitalização foi realizada através da reserva estatutária.

a) Reserva legal no montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor limitado a 20% do capital social em conformidade a lei 6.404/76.

b) Reserva estatutária no montante de R\$4.181.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil reais).

E. Distribuição de dividendos

O Estatuto estabelece 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para distribuição de dividendos obrigatórios, e o saldo terá a destinação que lhe for dada pela assembleia geral. No primeiro semestre de 2025 não foi prevista provisão para pagamento de dividendos. (No exercício de 2024 a Instituição pagou R\$2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais) para os acionistas.



15. Rendas de prestação de serviços

	30/06/2025	30/06/2024
EFX - Receitas de serviços prestados no exterior	433	7.377
Receita programa de afiliação	1.041	-
Receita de taxa de processamento	13	-
Total	1.487	7.377

As receitas de serviços prestados no exterior foram decorrentes do modelo de negócios iniciado em 2023 e que se encerrou no primeiro trimestre de 2025.

As receitas de afiliação estão relacionadas as comissões recebidas dos operadores, enquanto a taxa de processamento refere-se ao produto Vpag cujo lançamento ocorreu ao final do primeiro semestre de 2025

16. Outras receitas operacionais

	30/06/2025	30/06/2024
Recuperação de encargos e despesas	97	-
Descontos obtidos	15	-
Outras rendas	-	3
Total	112	3

17. Despesa com pessoal

	30/06/2025	30/06/2024
Salários	(555)	(169)
INSS	(356)	(210)
Auxílio alimentação	(92)	(43)
Férias	(96)	(11)
FGTS	(51)	(16)
13 salário	(47)	(11)
Vales transportes	(7)	(4)
Rescisões de contrato	-	(2)
Outras	(10)	(11)
Total	(1.214)	(477)



18. Despesas administrativas

	30/06/2025	30/06/2024
Despesas de serviços de terceiros (a)	-	(1.582)
Despesas de serviços técnicos especializados	(944)	(575)
Despesas de honorários	(1.030)	(779)
Serviços do sistema financeiro	(351)	-
Propaganda e Publicidade	(1.017)	(2)
Viagens e hospedagens	(125)	(62)
Tarifas bancárias	(460)	(255)
Outras	(1.851)	(196)
Despesa de aluguel	(119)	(34)
Despesa de água, energia e gás	(5)	(3)
Despesa de material	(14)	(4)
Despesa de depreciação	(100)	(2)
Despesa de seguros	(33)	-
Manut e reparos - bens alugados	(388)	(3)
Total	(6.437)	(3.497)

19. Despesas tributárias

	30/06/2025	30/06/2024
Impostos sobre operações financeiras - IOF	(683)	(1.059)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(123)	(315)
IRRF sobre importação de serviços	(66)	(108)
COFINS sobre importação de serviços	(99)	(4)
PIS sobre importação de serviços	(17)	(1)
COFINS sobre receita de serviços	(78)	-
PIS sobre receita de serviços	(21)	-
Impostos e taxas diversos	(3)	-
Total	(1.090)	(1.487)

20. Outras despesas operacionais

	30/06/2025	30/06/2024
Tarifa sobre operação de câmbio	(668)	(43)
Despesa Bônus	(53)	-
Comissões	(99)	-
Despesas Indedutíveis	(357)	-
Outras	(198)	(15)
Total	(1.375)	(58)



21. Gestão de riscos

A Instituição de Pagamento Pay IP foi autorizada pelo Banco Central do Brasil, em agosto de 2024. Durante o primeiro semestre de 2025, a IP voltou a fase pré-operacional com investimentos no desenvolvimento do produto relacionado a carteira digital. O modelo de negócios para 2025 consiste na facilitação de pagamentos nacionais entre operadores e usuários que utilizam serviços relacionados a jogos e apostas.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a IP adota uma estrutura de gerenciamento de riscos baseada em boas práticas de governança e alinhada às diretrizes do Banco Central.

21.1. Risco de Mercado

De acordo com a Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A IP não possui, até o momento, investimentos em ativos sujeitos à variação de mercado, mantendo exclusivamente aplicações de alta liquidez e baixo risco, indexadas ao CDI em bancos de primeira linha.

21.2. Risco de Crédito

Para fins de normativos de gerenciamento de riscos, caracteriza-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos,

A IP atua como intermediadora na facilitação de pagamentos nacionais, e não realiza concessão de crédito nem assume exposição ao risco de contraparte relevante.

É importante ressaltar que, devido ao modelo de negócio e a natureza das operações da Pay IP, não há exposição significativa ao risco de crédito.

21.3. Risco de Liquidez

Conforme Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de liquidez como:

- a) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em rela

A IP mantém seus recursos aplicados em ativos líquidos, garantindo disponibilidade imediata para cobrir suas necessidades operacionais. Como a atividade de facilitação de pagamentos nacionais envolve fluxos financeiros significativos, a gestão da liquidez é continuamente monitorada para garantir que os compromissos financeiros sejam honrados sem impactos na operação.



21.4. Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

Dada a natureza do setor em que atua, a IP está sujeita a riscos operacionais relacionados à integridade das transações, conformidade regulatória e combate a fraudes financeiras. Para mitigar esses riscos, a IP investe em infraestrutura tecnológica, aprimoramento de processos de compliance e implementação de mecanismos de monitoramento para prevenir atividades ilícitas. Além disso, são adotados controles rigorosos para garantir a aderência às normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Havendo falhas relacionadas ao risco operacional, estas são levadas ao conhecimento da Diretoria, a qual toma ciência do seu conteúdo e determina a aplicação de medidas de correções e novos controles, sendo o caso.

21.5. Risco de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta.

O gerenciamento de capital envolve o monitoramento constante do capital mantido e a avaliação das necessidades para cobertura dos riscos. Em conformidade com a Resolução BCB nº 198/2022, a apuração dos índices de capital é realizada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial. Essa resolução estabelece que o índice mínimo do Patrimônio de Referência das Instituições de Pagamento (PRIP) seja mantido acima de 12%. Em 30 de junho de 2025, o conglomerado apresentou valor de patrimônio de referência acima do exigido.

22 – Evento subsequente

Não há evento subsequente.